



PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Adequação do Regimento Interno do Comitê de Ética às normas do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa/CONEP/MS
Relatoria:	Prof. Renan Bandeirante de Araújo
Protocolo nº:	17.624.268-0
Data:	07/06/2021

1 - Histórico

O atual Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisas envolvendo seres humanos foi aprovado, ad referendum, conforme RESOLUÇÃO N.º 011/2018 — REITORIA/UNESPAR, em 12 de agosto de 2018. Por meio do processo em análise, requer-se a adequação do Regimento em tela às orientações emanadas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa -CONEP/MS. Inicialmente pretendia-se, conforme Memorando nº 003/2021 de 10 de maio de 2021, a inclusão no Art. 4º, qual seja; VIII- Apresentar relatório final, via plataforma Brasil ao CEP, em data definida no cronograma do projeto.

Posteriormente, em 21 de maio de 2021, anexou-se ao processo a solicitação de que fosse sustado o pedido anterior e que se procedesse a inclusão do Art. 25 no Regimento, refere-se ao novo endereço e horário de funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisas que se segue abaixo;

Art. 25. O CEP deve funcionar no prédio do Campus da Unespar de Paranavaí localizado na Avenida Gabriel Esperidião, S/N, Jardim Morumbi – Paranavaí – PR; Brasil; CEP 87.703-000; Telefone (44) 3424-0100, aberto das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

2 - Análise

A definição do novo local e horário visa adequar o funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisas às orientações emanadas pelo Comitê Nacional de Ética em Pesquisa/CONEP/MS. Ajustar-se ao que preconiza o Conep/MS é condição elementar para validação/reconhecimento de pareceres emitidos, da busca permanente da qualificação dos trabalhos desenvolvidos pelo CEP/Unespar.

3 - Parecer

O relator manifesta-se pela aprovação do pedido.

Prof. Renan bandeirante de Araújo - Relator